

## **ATO EXECUTIVO N.º 940**

**Dispõe sobre a ampliação da carga horária docente para o 2.º semestre de 1978.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 1.º, do Art. 2.º, do Ato Executivo n.º 916/78, de 13 de março de 1978,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Para atender às necessidades do ensino, no segundo semestre letivo de 1978, ficam ampliadas as cargas horárias docentes das unidades referidas no Anexo I, com as respectivas discriminações.

**Art. 2.º** Os contratos decorrentes do disposto no presente Ato Executivo serão processados pelo DAP, sob a coordenação da Sub-Reitoria Acadêmica.

**Parágrafo único** – Quando da proposta do professor para contrato inicial ou termo aditivo, o Diretor da unidade indicará, simultaneamente, o nome da disciplina a ser ministrada, com a respectiva carga horária, horário das aulas e as turmas a serem atendidas.

**Art. 3.º** A expansão da carga horária, no Instituto de Medicina Social, com a respectiva criação de duas vagas de Auxiliar de Ensino, fica vinculada à execução do convênio firmado entre a **UERJ** e a **FINEP**, conforme consta do Processo n.º 1965/78.

**Art. 4.º** A despesa decorrente do disposto no presente Ato Executivo correrá à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5.º Os quantitativos de carga horária semanal para o 2.º semestre de 1978, previstos no Anexo I do Ato Executivo n.º 916/78, de 13 de março de 1978, ficam substituídos pelos que figuram no Anexo I deste Ato Executivo.

Art. 6.º Os quantitativos de carga horária semanal concernentes ao primeiro e segundo semestres letivos de 1978, conforme discriminado no Anexo I, do Ato Executivo n.º 916/78, e no Anexo I do presente Ato Executivo, serão reavaliados pela Sub-Reitoria Acadêmica, mediante atualização das necessidades efetivas de cada curso de graduação, com vista ao primeiro semestre letivo de 1979.

Art. 7.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, produzindo-se seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 1978.

UERJ, em 28 de julho de 1978.

CAIO TÁCITO  
Reitor

CARGA HORÁRIA DOCENTE DAS UNIDADES

ANEXO I

2º SEMESTRE - 1 9 7 8

ATO EXECUTIVO Nº 940/78

PROCESSO Nº	UNIDADE	ACRÉSCIMO AUTORIZADO		CRIAÇÃO DE VAGAS	TOTAL DA UNIDADE	
		Nº	CHS		Nº	CHS
2961/77	MED	86		01	7.698	
2909/77	BIO	86		05	1.708	
3185/77	MED SOC	22		02	244	
2837/77	FAF	19		0	220	
2911/77	DIR	44		08	306	
2922/77	ENG	144		06	1.212	
2907/77	FIS	41		05	568	
2792/77	GEO	36		03	532	
2778/77	QUI	74		03	405	
3370/77	EDU	80		05	986	
2912/77	PSI	40		02	496	